



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS DA UFSM EM FREDERICO WESTPHALEN - RS
DESCUBRA UFSM - EDIÇÃO 2022**

**EDITAL Nº. 024/2022 – UFSM/FW
SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA
PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS DE AGRONOMIA ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA, ENGENHARIA FLORESTAL, JORNALISMO, RELAÇÕES PÚBLICAS
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2022**

Os(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Florestal, Jornalismo, Relações Públicas-Bacharelado e Sistemas de Informação do Campus da UFSM em Frederico Westphalen – RS junto ao projeto SEJA UFSM/FW, tornam público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DA UFSM/FW NO DESCUBRA UFSM 2022**:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados(as) estudantes para colaborar (auxiliar) na participação da UFSM/FW durante o DESCUBRA UFSM 2022, que ocorrerá de 01 a 03 de dezembro de 2022, presencialmente, no Centro de Eventos da UFSM na cidade de Santa Maria (Campus Sede).

1.2 A seleção terá como público-alvo estudantes de graduação da UFSM/FW devidamente matriculados(as) com situação ativa.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas vagas entre os cursos de graduação em Agronomia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Florestal, Jornalismo, Relações Públicas e Sistemas de Informação, e ao Campus de forma geral.

2.2 As vagas poderão ser de uma bolsa no valor de R\$ 250,00 para cada curso e para o Campus ou serão divididas entre mais alunos de cada curso, dividindo o valor supracitado e obedecendo os critérios de classificação e disponibilidade de transporte entre os Campi de Frederico Westphalen e Santa Maria.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno(a) de graduação no curso da UFSM objeto da vaga, regularmente matriculado(a) com situação ativa;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do curso no DESCUBRA UFSM 2022 como: a) prestar informações sobre o curso no âmbito do DESCUBRA UFSM 2022; b) interagir com o público-alvo do DESCUBRA UFSM 2022 na divulgação do curso c) apresentar materiais relativos ao curso no DESCUBRA UFSM 2022 e d) outras atividades relativas à participação do curso no DESCUBRA UFSM 2022;

– Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil

ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

III - Os(as) estudantes candidatos(as) já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2022, e que irão atuar nas atividades desta, não poderão concorrer à nova seleção.

4. ATIVIDADES

4.1 Os(as) candidatos(as) selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o curso no âmbito do DESCUBRA UFSM 2022;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2022 na divulgação do curso;

III – produzir e/ou divulgar materiais relativos à atuação do curso no DESCUBRA UFSM 2022 e

IV - outras atividades relativas à participação do curso no DESCUBRA UFSM 2022.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: 17/11/2022 a 21/11/2022 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail, com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital) e documentos do item 5.3, para o seguinte endereço:

- Vaga Agronomia: agronomia.fw@ufsm.br

- Vaga Engenharia Ambiental e Sanitária: coordambiental@ufsm.br

- Vaga Engenharia Florestal: florestal.cesnors@ufsm.br

- Vaga Jornalismo: jornalismofw@ufsm.br

- Vaga Relações Públicas: rpfw@ufsm.br

- Vaga Sistemas de Informação: si.fw@ufsm.br

- Vaga Campus Geral: sejaufsmfw@ufsm.br

5.3. Documentos obrigatórios

5.3.1. Histórico escolar simplificado, emitido através Portal do Aluno;

5.3.2. Média geral acumulada, emitida através Portal do Aluno;

5.3.3. Carta de intenção com no máximo uma página (fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

i) Motivos que levam o candidato a concorrer à vaga;

ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para a formação acadêmica do candidato;

iii) Relato da experiência acadêmica (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, estágios, monitorias) do(a) candidato(a);

iv) Experiência do(a) candidato(a) em atividades na área de interesse da ação.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 Para as bolsas dos cursos a seleção será realizada por cada coordenação, e para a bolsa geral do Campus a seleção será realizada pela equipe do SEJAUFISM/FW.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição por meio do procedimento descrito no item 5 deste Edital.

II – Análise dos documentos descritos no item 5.3.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso objeto da vaga;

8.2. Média geral acumulada (*pontuação máxima: 4,0*);

8.3. Carta de intenção (*pontuação máxima: 6,0*);

8.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,0 sendo respeitado o limite máximo de 10,0 pontos. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados reprovados(as) ou suplentes.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **22 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico da UFSM/FW, item editais.

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail do curso (Item 5) no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O valor destinado aos cursos e ao Campus será de R\$ 250,00 para cada, que poderá ser dividido pelo número de selecionados(as) em cada coordenação. Por exemplo, se somente um(a) aluno(a) for selecionado(a), este(a) receberá o valor de R\$ 250,00; se dois(duas) alunos(as) forem selecionados(as), cada um(a) receberá o valor de R\$ 125,00.

11.2 Todas as bolsas, independente dos valores, serão pagas em uma única parcela.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
17/11/2022	Publicação do Edital
17 a 21/11/2022	Período de Inscrição dos(as) Candidatos(as); as inscrições encerram-se no dia 21/11/2022 às 23 horas e 59 minutos.
22/11/2022	Divulgação da Lista de Classificação dos(as) Candidatos(as) Selecionados.
23/11/2022	Período destinado aos Recursos à Seleção.
24/11/2022	Publicação do Resultado Final da Seleção.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos e-mails sejaufsmfw@ufsm.br/ou coordacademicafw@ufsm.br.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Frederico Westphalen, de 17 de novembro de 2022.



Dra. Eliane Pereira dos Santos
Vice-diretora do *Campus*